



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 082/2006**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, os servidores  
municipais abaixo relacionados:

- Francisco Rosa, Operário, portador da CTPS nº 27257 Série 256ª., a partir de 03 de agosto de 2006.
- Antonio Macedo, Operário, portador da CTPS nº 84491 Série 00019PR, a partir de 11 de setembro de 2006.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de agosto de 2006,  
revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 13 de setembro de 2006.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
14 / 09 de 2006